



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei de Criação Nº 3.268 de 19 de junho de 2002, alterada pela Lei Nº 4.044 de 16 de março de 2011.

Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.785.839/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 15/ 2019/ CMDCA

A Comissão Organizadora, constituída na forma da resolução Nº. 02/CMDCA/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Iturama/MG, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade Votos
1º	PAULO HENRIQUE NERIS DE AQUINO	564
2º	EUNICE APARECIDA DE JESUS	432
3º	MARLI APARECIDA PEREIRA	401
4º	ADRIANA ROSA BARBOSA	377
5º	ADIMAR ALVES DA SILVA	295
Classificação Suplente	Nome do Candidato	Quantidade Votos
1º	PATRICIA NUNES DE SOUZA	265
2º	VINICIUS DINIZ PORFIRIO	265
3º	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	241
4º	CRISTIANE SOUZA SILVA	238
5º	ROSIMAR GONÇALVES DAME	210

Colocação dos demais Candidatos:

11º	ANA PAULA FREITAS FERREIRA	206
12º	MICHELLE DUMONT ALMEIDA BASSAN	191
13º	SANDRA APARECIDA DA SILVA	170
14º	PAULA FERNANDA SANTOS	165
15º	NILDOMAR AMATILIS OLIVEIRA	143
16º	CAMYLE GONÇALVES FREITAS	138
17º	JAIDA APARECIDA DE FARIA	124
18º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	122
19º	CLAUDIO RODRIGUES NASCIMENTO	116
20º	VANESSA BRITES DE FIGUEIREDO	109
21º	RICHELLE ALVES DE OLIVEIRA	97
22º	PATRICIA PLASTELI DE MELO	96
23º	DIVINA APARECIDA NUNES VERA	96
24º	BRAULIO JOSÉ MACHADO DE PAULA	87
25º	HELENI DE CARVALHO OLIVEIRA	87
26º	EDNA MARIA GARCEZ	83
27º	AILTO JOSE NUNES	69
28º	LUCIE HELAINE FREITAS DE OLIVEIRA	49

Endereço: Rua Ituiutaba, 1083 sala 01, Centro - CEP: 38.280.000.

cmdcaiturama.conselho@gmail.com

[Blog cmdcaiturama.blogspot.com](http://Blog.cmdcaiturama.blogspot.com)

www.iturama.mg.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei de Criação Nº 3.268 de 19 de junho de 2002, alterada pela Lei Nº 4.044 de 16 de março de 2011.
Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPJ: 18.785.839/0001-48

A candidata PATRICIA NUNES DE SOUZA, ficou como primeira suplente tendo em vista o critério de desempate por idade como consta no Edital, tópico da apuração 10.9.6 bem como é o previsto no § único do artigo 41 da Lei Municipal nº. 3.268/2002.

Fica aberto o prazo de 72 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado oficial publicado, na forma prevista no anexo I do cronograma referente à resolução editalícia nº. 003/2019 e suas retificações nos itens 16 e 17.

Prazo para interposição de recurso, relativo ao resultado da eleição 21/10 a 23/10 de 2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Iturama, 18 de outubro de 2019.

Márcia Maria da Costa

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Unificado para Escolha dos
Membros para o Conselho Tutelar de Iturama/MG

Endereço: Rua Ituiutaba, 1083 sala 01, Centro - CEP: 38.280.000.

cmdcaiturama.conselho@gmail.com

[Blog cmdcaiturama.blogspot.com](http://Blog.cmdcaiturama.blogspot.com)

www.iturama.mg.gov.br